



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 30 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1773/2017, de autoria do insigne Deputado **Jorge Caruso**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para a Diretoria da Agricultura e Meio Ambiente do Municípios de TAPIRAÍ.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1773 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando à liberação de recursos para Diretoria do meio ambiente e agricultura do município de Tapiraí.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação nos foi encaminhada pelo Prefeito Alvino Guilherme Marzeuski e pelos Vereadores Dorival Teodoro Bento, Lucas Lopes Figueiredo e faz-se necessário para aquisição de um trator, um veículo Strada Hard Working CD 1.4 EVO FLEX 2017 3P e implementos para a Diretoria do Meio Ambiente e Agricultura, haja vista que o referido pedido será usado para manutenção e monitoramento da região.

Dessa forma, encaminhamos a presente indicação para as devidas medidas necessárias.

Sala das Sessões, em

Deputado Jorge Caruso